

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1533/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0176439/2024-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2022, as atividades do Colégio Cenecista Senador Eduardo Amaral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 30, de 25 de fevereiro de 1966, situado na Praça Dr. Alcides Mosconi, 55, B. Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2025